



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0082/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 45 a 50 de 2020**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.000792/2022-15**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.015794/2019-11;

Ata de Registro de Preços: nº 45 a 50 de 2020;

Pregão Eletrônico nº: 17/2020;

Contratada/Partícipe: Gráfica e Editora Santa Cruz Ltda; Gráfica CS Eireli; Josué Cristian Vieira Vaz; Tikinet Edição Ltda; Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda; Rosivan Pereira dos Santos 02737266505; CNPJ: 02.373.761/0001-14; 10.651.441/0001-07; 12.344.686/0001-17; 15.267.097/0001-70; 16.561.461/0001-73; 32.058.676/0001-22;

Objeto: Registro de preços, visando à contratação de empresa serviços de impressão, confecção e editoração de livros, livretos e revistas e encadernação de livros visando atender as demandas relacionadas a agenda de compras e serviços da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

Gestor Titular: LETICIA BARRETO CABRAL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3031319;

Gestor Suplente: ANGELO JOSE BARROS ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2306081;

PARAGRÁFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 18 de janeiro de 2022.

Denilson da Silva Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria



Emitido em 18/01/2022

PORTARIA Nº 210/2022 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/01/2022 15:39)

DENILSON DA SILVA COSTA

REITOR

1508830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **210**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2022** e o código de verificação: **1c5bca1646**